

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA  
ASSUNTO - Contratação de Emanuel Soares da Veiga Garcia para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, Departamento de História  
RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS  
PARECER Nº 1402 /74 - CTG - Aprov. em 2/7/74

## I - RELATÓRIO

1. Histórico - O Sr. Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, com manifestação favorável dos órgãos colegiados, solicita a contratação de EMANUEL SOARES DA VEIGA GARCIA, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de História, tendo em vista a necessidade daquela Instituição de continuar a contar com o docente, para o desenvolvimento de trabalhos de pesquisas e planejamento de cursos de pós-graduação, iniciados no período 70/72.
- 2 - Fundamentação - O interessado, docente em R.D.I.D.P. da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, teve autorizado seu contrato para as funções de Titular, junto à FFCL de Franca, por 2 anos (maio 70/maio 72), findos os quais não foi recontratado por falta de amparo legal (Decreto nº 46155/66). Posteriormente, a Faculdade interessada, quando da publicação do Decreto 389, que alterou o R.D.I.D.P. da Universidade de São Paulo, concedendo novo prazo de 2 anos para o exercício de funções docentes em matéria afim no magistério superior, desde que aprovado o pedido pelos órgãos superiores competentes, vem novamente solicitar a contratação do interessado, desta feita como Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de História, para a continuidade dos trabalhos que lá estava desenvolvendo.

O docente em questão é licenciado em Geografia e História pela FFCL da USP, onde frequentou curso de pós-graduação, a nível de Mestrado, obtendo o grau em 1965. Doutorou-se pela mesma Instituição em 1968. Desenvolveu atividades de pesquisa no exterior, financiadas por bolsas de estudos da CAPES e do Instituto de Cultura Hispânica de Madri; tem algumas publicações em revistas especializadas; proferiu conferências e ministrou cursos de extensão universitária sobre assuntos relativos à sua área de estudo. Integrou comissões examinadoras e participou de simpósio. Demonstra grande experiência no setor didático-científico.

## II - CONCLUSÃO

Com base nas considerações feitas, manifesto-me favorável à contratação de Emanuel Soares da Veiga Garcia, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de História, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 8 de junho de 1974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o "Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior  
Presidente